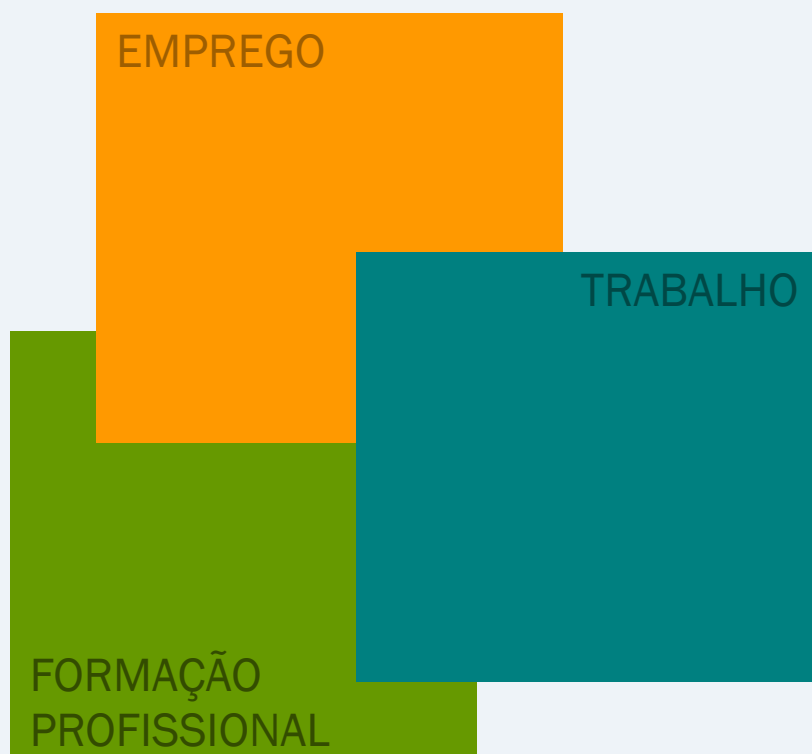


## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População,	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação	12
formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

# Boletim Estatístico

## Agosto de 2014



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 29 de Agosto de 2014 <sup>(1)</sup>

- Data de disponibilização: 29 de Agosto de 2014 <sup>(1)</sup>

(1) actualização excecional em 1/9/2014, com dados divulgados nessa data.

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

**Título:** Boletim Estatístico - Agosto de 2014

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

*e-mail:* [dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)

*Internet:* [www.gee.min-economia.pt/](http://www.gee.min-economia.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MSESS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEE/ME, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEE/ME, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFPP, I.P.

**IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

#### Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

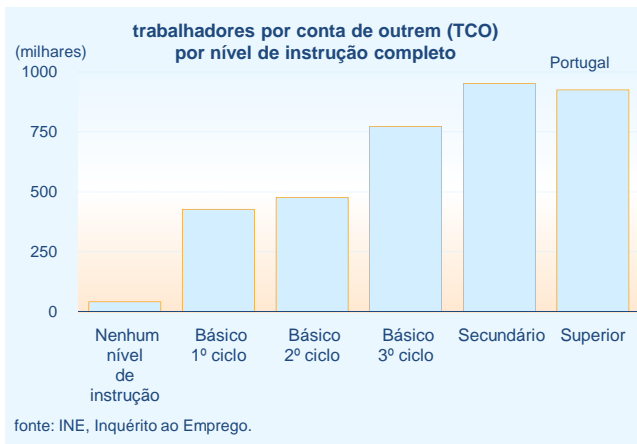
#### Dados recolhidos até:

29 de Agosto de 2014 <sup>(1)</sup>

(1) actualização excecional em 1/9/2014, com dados divulgados nessa data.

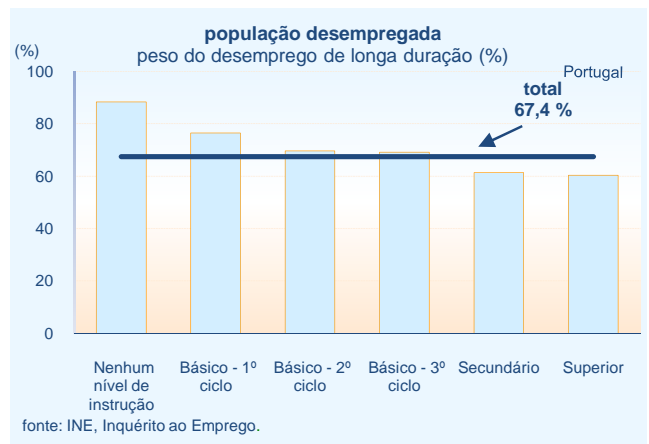
**emprego**

- ✓ No **2.º trimestre de 2014**, a população empregada foi estimada em 4 514,6 mil indivíduos, 79,6% das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 78,7 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações superiores representavam 25,7 % do emprego por conta de outrem.



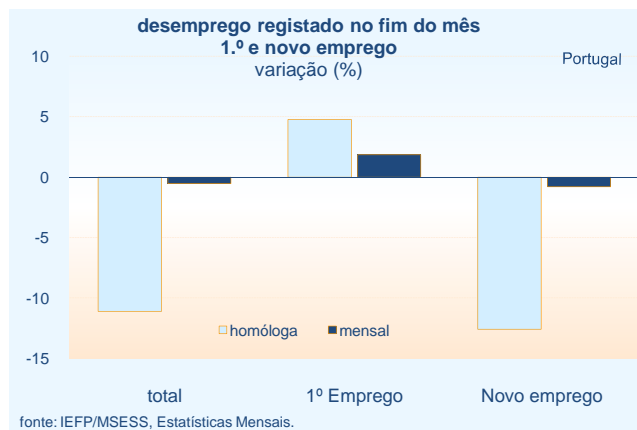
**desemprego**

- ✓ No **2.º trimestre de 2014**, o número de pessoas desempregadas era de 728,9 milhares, 87,7 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (35,6 %) registou um decréscimo de 1,9 p.p face ao trimestre anterior.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 67,4 % do desemprego total.



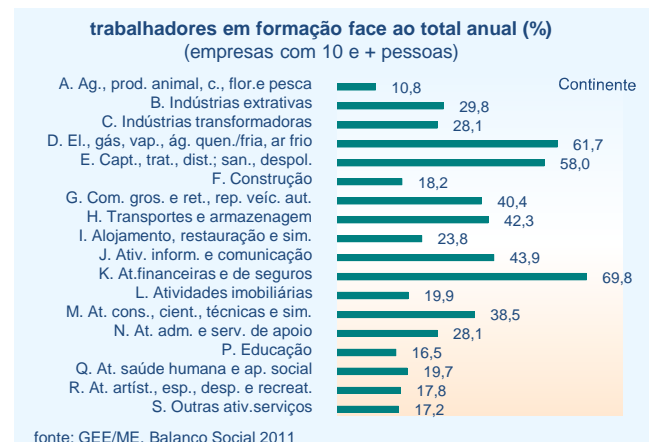
**desemprego registado**

- ✓ Ao longo do mês de julho de 2014, inscreveram-se nos centros de emprego 57 542 desempregados, receberam-se 14 062 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 783 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 611 696 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 11,1 %, em relação ao mês homólogo.
- ✓ O número de desempregados que procura o 1.º emprego aumentou 4,8 %, face ao período homólogo, enquanto que a procura de novo emprego diminuiu 12,6 %.



**formação profissional nas empresas**

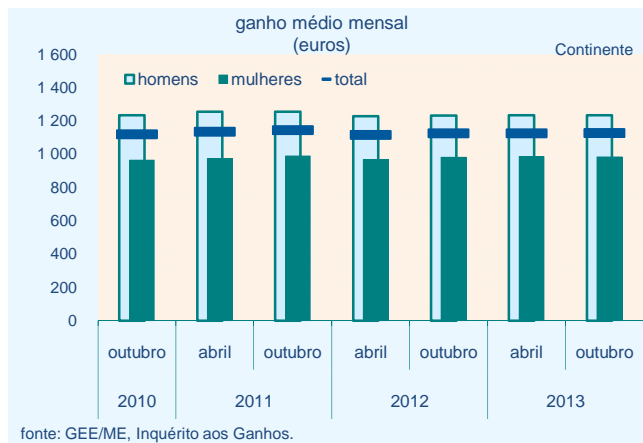
- ✓ Em 2011, 8 738 empresas com 10 e + pessoas ao serviço realizaram ações de formação.
- ✓ O número de trabalhadores que participaram nas ações foi de 630 151, representado 31,1 % do total de trabalhadores; as "atividades financeiras e de seguros" registaram o valor mais elevado (69,8 %).



- ✓ As ações tiveram uma duração média de 36,9 horas.
- ✓ O custo médio das ações de formação por trabalhador foi de 430 euros.

ganhos

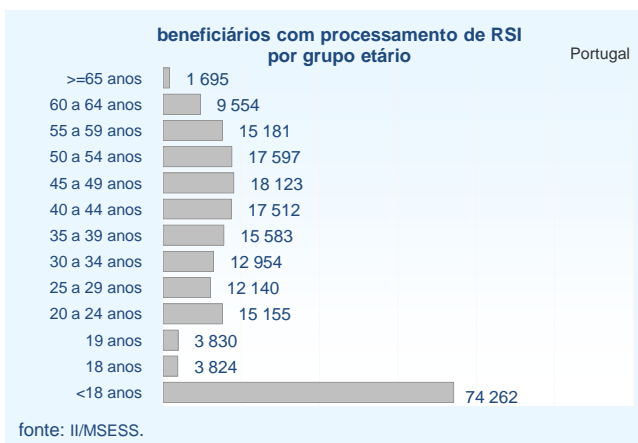
- ✓ Em **outubro de 2013**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 125,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,6 % do valor médio dos homens. Em outubro de 2010, esse valor era de 78,2 %.



- ✓ 12,0 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (21,0 %).

rendimento social de inserção (RSI)

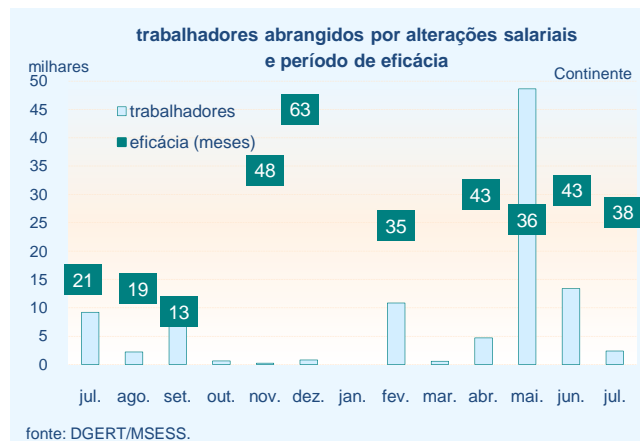
- ✓ Em Portugal, em **julho de 2014**, existiam 93 348 famílias e 217 410 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a junho de 2014, estes valores trazem um decréscimo de 0,4% no número de famílias e de 0,6 % no número de beneficiários.
- ✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 214,8 euros por família e de 90,7 euros por beneficiário.

regulamentação coletiva do trabalho

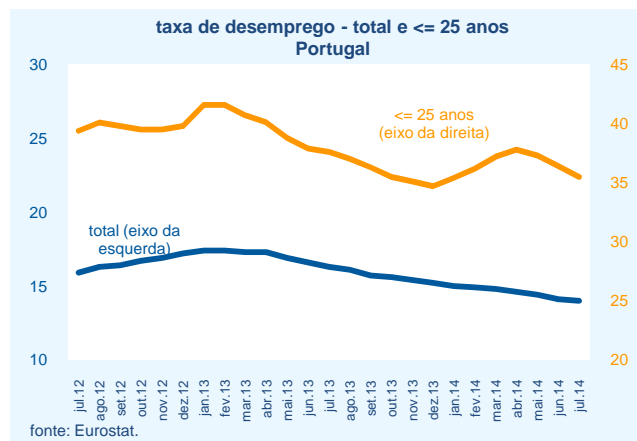
- ✓ No mês de **julho de 2014**, foram publicadas 14 IRCT: 5 CCT, 2 ACT, 6 AE e 1 AA.
- ✓ Foram abrangidos por alterações salariais 2 381 trabalhadores (de 7 convenções negociáveis). O "CCT Inspeção automóvel" destacou-se pelo número de trabalhadores abrangidos (1 446; 60,7 % do total).



- ✓ O período médio de eficácia da tabelas salariais (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos), foi de 37,6 meses.

desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicadas pelo Eurostat, em **julho de 2014**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se nos 11,5 %, registando um decréscimo de 0,4 p.p. face ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal, a taxa de desemprego era 14,0 %, menos 0,1 p.p. em relação ao mês anterior (era 16,3 % em julho de 2013).
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 0,9 p.p., para 35,5 % (em julho de 2013 era de 37,6 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2013			2014	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10 456,6</b>	<b>10 443,8</b>	<b>10 428,4</b>	<b>10 406,2</b>	<b>10 393,7</b>
Homens	4 975,8	4 967,7	4 957,5	4 938,8	4 929,9
Mulheres	5 480,8	5 476,1	5 470,9	5 467,4	5 463,9
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1 539,8</b>	<b>1 534,3</b>	<b>1 529,7</b>	<b>1 515,6</b>	<b>1 507,4</b>
15 - 24 anos	1 115,5	1 110,9	1 105,4	1 104,9	1 103,5
25 - 44 anos	2 907,8	2 890,8	2 872,3	2 860,5	2 845,5
45 e + anos	4 893,5	4 907,8	4 921,0	4 925,2	4 937,4
<b>população ativa</b>	<b>5 290,9</b>	<b>5 289,3</b>	<b>5 276,8</b>	<b>5 215,0</b>	<b>5 243,5</b>
Homens	2 726,5	2 729,6	2 710,1	2 676,4	2 695,5
Mulheres	2 564,4	2 559,7	2 566,7	2 538,6	2 548,0
15 - 24 anos	377,9	407,3	383,2	377,9	363,4
25 - 44 anos	2 608,9	2 600,0	2 609,5	2 589,4	2 591,0
45 e + anos	2 304,0	2 282,0	2 284,1	2 247,6	2 289,0
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,3</b>	<b>59,4</b>	<b>59,3</b>	<b>58,7</b>	<b>59,0</b>
Homens	65,1	65,3	64,9	64,3	64,8
Mulheres	54,2	54,1	54,3	53,7	53,9
15 - 64 anos	72,9	73,1	73,4	73,0	73,3
15 - 24 anos	33,9	36,7	34,7	34,2	32,9
25 - 44 anos	89,7	89,9	90,8	90,5	91,1
45 e + anos	47,1	46,5	46,4	45,6	46,4

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2013						2014			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8 916,8</b>	<b>100,0</b>	<b>8 909,5</b>	<b>100,0</b>	<b>8 898,7</b>	<b>100,0</b>	<b>8 890,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8 886,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	4 187,5	47,0	4 182,2	46,9	4 174,3	46,9	4 163,2	46,8	4 158,5	46,8
Mulheres	4 729,3	53,0	4 727,3	53,1	4 724,4	53,1	4 727,4	53,2	4 727,8	53,2
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>852,9</b>	<b>9,6</b>	<b>836,5</b>	<b>9,4</b>	<b>816,3</b>	<b>9,2</b>	<b>816,9</b>	<b>9,2</b>	<b>794,3</b>	<b>8,9</b>
Homens	248,7	29,2	244,1	29,2	233,1	28,6	237,2	29,0	228,8	28,8
Mulheres	604,2	70,8	592,4	70,8	583,2	71,4	579,6	71,0	565,5	71,2
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>2 216,8</b>	<b>24,9</b>	<b>2 177,8</b>	<b>24,4</b>	<b>2 147,0</b>	<b>24,1</b>	<b>2 119,3</b>	<b>23,8</b>	<b>2 128,4</b>	<b>24,0</b>
Homens	1 062,3	47,9	1 044,6	48,0	1 027,9	47,9	1 010,9	47,7	1 017,0	47,8
Mulheres	1 154,5	52,1	1 133,2	52,0	1 119,1	52,1	1 108,4	52,3	1 111,4	52,2
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>1 102,4</b>	<b>12,4</b>	<b>1 050,4</b>	<b>11,8</b>	<b>992,3</b>	<b>11,2</b>	<b>1 021,5</b>	<b>11,5</b>	<b>1 022,7</b>	<b>11,5</b>
Homens	622,8	56,5	591,1	56,3	566,5	57,1	575,5	56,3	560,7	54,8
Mulheres	479,6	43,5	459,3	43,7	425,7	42,9	446,0	43,7	462,0	45,2
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1 845,6</b>	<b>20,7</b>	<b>1 810,0</b>	<b>20,3</b>	<b>1 836,0</b>	<b>20,6</b>	<b>1 850,2</b>	<b>20,8</b>	<b>1 825,8</b>	<b>20,5</b>
Homens	980,8	53,1	961,6	53,1	982,2	53,5	994,6	53,8	987,0	54,1
Mulheres	864,8	46,9	848,4	46,9	853,8	46,5	855,6	46,2	838,9	45,9
<b>Secundário</b>	<b>1 614,2</b>	<b>18,1</b>	<b>1 681,8</b>	<b>18,9</b>	<b>1 697,8</b>	<b>19,1</b>	<b>1 678,1</b>	<b>18,9</b>	<b>1 674,9</b>	<b>18,8</b>
Homens	774,5	48,0	813,7	48,4	824,9	48,6	810,8	48,3	810,9	48,4
Mulheres	839,7	52,0	868,1	51,6	873,0	51,4	867,3	51,7	863,9	51,6
<b>Superior</b>	<b>1 285,0</b>	<b>14,4</b>	<b>1 352,9</b>	<b>15,2</b>	<b>1 409,3</b>	<b>15,8</b>	<b>1 404,6</b>	<b>15,8</b>	<b>1 440,2</b>	<b>16,2</b>
Homens	498,4	38,8	527,0	39,0	539,7	38,3	534,1	38,0	554,1	38,5
Mulheres	786,5	61,2	825,9	61,0	869,7	61,7	870,5	62,0	886,1	61,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2013			2014	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4 424,6</b>	<b>4 469,4</b>	<b>4 468,9</b>	<b>4 426,9</b>	<b>4 514,6</b>
Homens	2 281,6	2 313,9	2 309,3	2 273,4	2 332,0
Mulheres	2 143,1	2 155,5	2 159,6	2 153,4	2 182,6
15 - 24 anos	236,6	259,0	244,9	236,3	234,1
25 - 44 anos	2 175,0	2 195,5	2 197,9	2 204,7	2 244,4
45 e + anos	2 013,0	2 014,9	2 026,2	1 985,9	2 036,1
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	483,4	467,7	422,4	392,1	408,6
Indústria, const., energia e água	1 053,2	1 043,6	1 041,0	1 055,7	1 073,9
Serviços	2 888,0	2 958,1	3 005,5	2 979,1	3 032,1
Tempo completo	3 768,7	3 842,5	3 843,7	3 840,1	3 923,1
Tempo parcial	655,9	626,9	625,1	586,8	591,5
Trabalhadores por conta outrem	3 442,9	3 467,8	3 514,1	3 512,9	3 595,4
Contrato sem termo	2 697,4	2 717,6	2 768,3	2 781,4	2 830,2
Contrato com termo	615,1	626,1	614,7	609,3	630,1
Outros	130,5	124,0	131,1	122,2	135,1
Trabalhadores por conta própria	950,3	968,0	928,4	891,4	895,6
Outros	31,5	33,6	26,4	22,5	23,6
<b>taxa de emprego (%)</b>					
15 - 64 anos	<b>60,4</b>	<b>61,2</b>	<b>61,6</b>	<b>61,5</b>	<b>62,6</b>
Homens	63,2	64,2	64,5	64,3	65,8
Mulheres	57,7	58,4	58,8	58,9	59,6
15 - 24 anos	<b>21,2</b>	<b>23,3</b>	<b>22,2</b>	<b>21,4</b>	<b>21,2</b>
Homens	22,9	23,8	23,1	21,9	21,2
Mulheres	19,5	22,8	21,1	20,9	21,3
55 - 64 anos	<b>47,1</b>	<b>47,2</b>	<b>47,8</b>	<b>47,6</b>	<b>47,8</b>
Homens	53,4	54,3	54,8	54,1	54,6
Mulheres	41,3	40,9	41,5	41,7	41,8
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-5,5	-5,8	-5,7	-5,4	-6,2
15 - 24 anos	-3,4	-1,0	-2,0	-1,0	0,1
55 - 64 anos	-12,1	-13,4	-13,3	-12,4	-12,8

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2013						2014			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3 442,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3 467,8</b>	<b>100,0</b>	<b>3 514,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3 512,9</b>	<b>100,0</b>	<b>3 595,4</b>	<b>100,0</b>
Homens	1 684,5	48,9	1 699,4	49,0	1 714,2	48,8	1 694,2	48,2	1 752,7	48,7
Mulheres	1 758,4	51,1	1 768,4	51,0	1 799,9	51,2	1 818,7	51,8	1 842,7	51,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>41,2</b>	<b>1,2</b>	<b>43,2</b>	<b>1,2</b>	<b>37,8</b>	<b>1,1</b>	<b>38,8</b>	<b>1,1</b>	<b>41,2</b>	<b>1,1</b>
Homens	21,5	52,2	24,1	55,8	21,6	57,1	22,8	58,8	22,3	54,1
Mulheres	19,8	48,1	19,2	44,4	16,1	42,6	15,9	41,0	18,8	45,6
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>472,6</b>	<b>13,7</b>	<b>451,8</b>	<b>13,0</b>	<b>441,1</b>	<b>12,6</b>	<b>421,8</b>	<b>12,0</b>	<b>427,1</b>	<b>11,9</b>
Homens	238,2	50,4	220,1	48,7	217,5	49,3	204,0	48,4	218,4	51,1
Mulheres	234,4	49,6	231,7	51,3	223,7	50,7	217,8	51,6	208,7	48,9
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>478,7</b>	<b>13,9</b>	<b>479,4</b>	<b>13,8</b>	<b>461,0</b>	<b>13,1</b>	<b>462,3</b>	<b>13,2</b>	<b>476,5</b>	<b>13,3</b>
Homens	279,0	58,3	284,9	59,4	276,4	60,0	271,0	58,6	271,0	56,9
Mulheres	199,7	41,7	194,5	40,6	184,6	40,0	191,3	41,4	205,6	43,1
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>784,3</b>	<b>22,8</b>	<b>771,0</b>	<b>22,2</b>	<b>776,5</b>	<b>22,1</b>	<b>772,6</b>	<b>22,0</b>	<b>772,8</b>	<b>21,5</b>
Homens	441,2	56,3	427,3	55,4	434,9	56,0	426,4	55,2	429,1	55,5
Mulheres	343,1	43,7	343,7	44,6	341,6	44,0	346,2	44,8	343,6	44,5
<b>Secundário</b>	<b>870,4</b>	<b>25,3</b>	<b>905,4</b>	<b>26,1</b>	<b>936,9</b>	<b>26,7</b>	<b>928,5</b>	<b>26,4</b>	<b>952,2</b>	<b>26,5</b>
Homens	409,8	47,1	434,9	48,0	449,5	48,0	450,8	48,6	465,0	48,8
Mulheres	460,6	52,9	470,5	52,0	487,3	52,0	477,7	51,4	487,2	51,2
<b>Superior</b>	<b>795,6</b>	<b>23,1</b>	<b>816,9</b>	<b>23,6</b>	<b>860,8</b>	<b>24,5</b>	<b>888,9</b>	<b>25,3</b>	<b>925,6</b>	<b>25,7</b>
Homens	294,8	37,1	308,1	37,7	314,2	36,5	319,2	35,9	346,9	37,5
Mulheres	500,8	62,9	508,8	62,3	546,6	63,5	569,8	64,1	578,7	62,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2013			2014	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>866,3</b>	<b>819,9</b>	<b>808,0</b>	<b>788,1</b>	<b>728,9</b>
Homens	444,9	415,7	400,9	402,9	363,5
Mulheres	421,3	404,2	407,1	385,2	365,5
15 - 24 anos	141,4	148,3	138,3	141,6	129,3
25 - 44 anos	433,9	404,5	411,7	384,7	346,6
45 e + anos	291,0	267,1	258,0	261,8	253,0
1.º Emprego	84,1	103,9	85,2	86,4	89,3
Novo Emprego	782,1	716,0	722,8	701,7	639,6
Até 11 meses	329,4	290,9	294,5	287,2	237,6
12 meses e mais	536,9	529,0	513,5	500,9	491,3
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>16,4</b>	<b>15,5</b>	<b>15,3</b>	<b>15,1</b>	<b>13,9</b>
Homens	16,3	15,2	14,8	15,1	13,5
Mulheres	16,4	15,8	15,9	15,2	14,3
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	0,6	1,1	0,1	0,8
15 - 24 anos	37,4	36,4	36,1	37,5	35,6
25 - 44 anos	16,6	15,6	15,8	14,9	13,4
45 e + anos	12,6	11,7	11,3	11,6	11,1
Norte	17,1	16,5	16,4	15,8	15,0
Centro	11,4	11,0	10,5	11,0	10,4
Lisboa	19,2	17,9	17,2	16,4	15,1
Alentejo	17,3	16,1	15,6	16,0	14,0
Algarve	16,6	13,8	17,0	18,3	13,5
Açores	16,0	17,7	17,3	18,0	16,0
Madeira	18,4	17,0	17,0	16,4	15,7
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>10,1</b>	<b>10,0</b>	<b>9,7</b>	<b>9,6</b>	<b>9,4</b>
Homens	10,2	10,1	9,7	9,8	9,1
Mulheres	10,1	9,9	9,8	9,4	9,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,1	-0,2	0,1	-0,4	0,5

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2013						2014			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>866,3</b>	<b>100,0</b>	<b>819,9</b>	<b>100,0</b>	<b>808,0</b>	<b>100,0</b>	<b>788,1</b>	<b>100,0</b>	<b>728,9</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	536,9	62,0	529,0	64,5	513,5	63,6	500,9	63,6	491,3	67,4
Nenhum nível de instrução	31,2	3,6	24,8	3,0	22,2	2,7	18,7	2,4	18,9	2,6
- de longa duração	22,9	73,4	19,6	79,0	15,8	71,2	14,4	77,0	16,7	88,4
Básico - 1.º ciclo	138,0	15,9	118,3	14,4	115,4	14,3	115,1	14,6	105,9	14,5
- de longa duração	99,2	71,9	89,3	75,5	82,4	71,4	82,0	71,2	81,0	76,5
Básico - 2.º ciclo	148,7	17,2	123,4	15,1	112,5	13,9	112,7	14,3	102,8	14,1
- de longa duração	91,2	61,3	85,0	68,9	78,2	69,5	78,4	69,6	71,7	69,7
Básico - 3.º ciclo	222,5	25,7	207,1	25,3	199,6	24,7	203,6	25,8	196,0	26,9
- de longa duração	126,9	57,0	133,3	64,4	132,9	66,6	131,2	64,4	135,7	69,2
Secundário	204,8	23,6	205,1	25,0	215,9	26,7	214,4	27,2	185,3	25,4
- de longa duração	123,3	60,2	123,0	60,0	127,9	59,2	127,8	59,6	113,7	61,4
Superior	121,0	14,0	141,2	17,2	142,3	17,6	123,6	15,7	120,1	16,5
- de longa duração	73,4	60,7	78,7	55,7	76,4	53,7	67,1	54,3	72,6	60,4

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

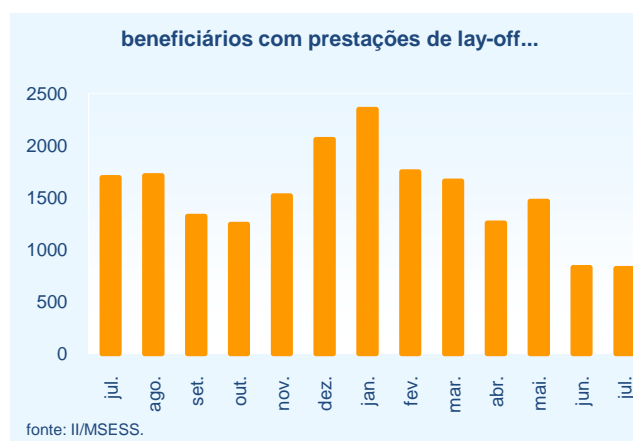
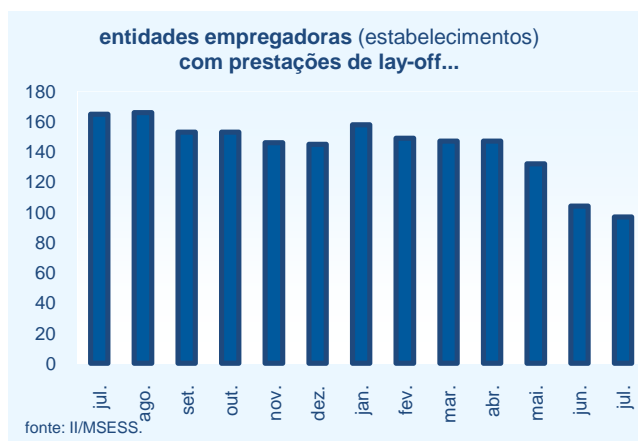


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

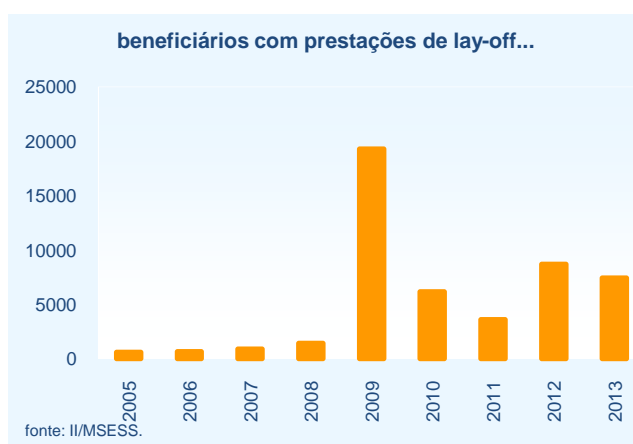
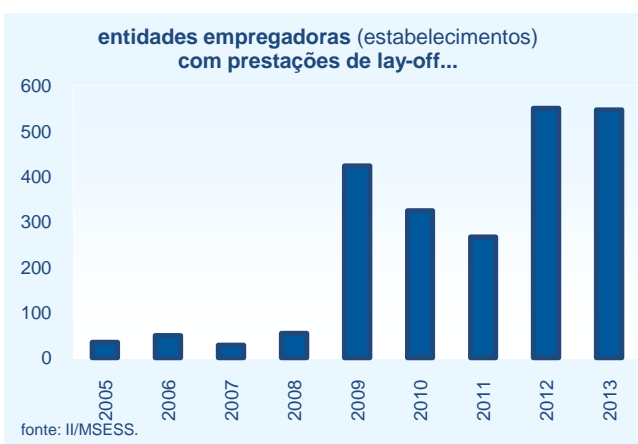
(número)

**informação mensal**

	2013 <sup>(1)</sup>						2014 <sup>(1)</sup>						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>estabelecimentos</b>													
total	165	166	153	153	146	145	158	149	147	147	132	104	97
<b>beneficiários</b>													
total	1 690	1 710	1 318	1 243	1 517	2 056	2 345	1 745	1 658	1 255	1 464	827	819
Redução de Horário de Trabalho	715	818	653	588	866	1 049	1 118	1 090	1 073	780	718	462	399
Suspensão Temporária	975	892	665	655	651	1 007	1 227	655	585	475	746	365	420

**informação anual**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>estabelecimentos</b>													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547
<b>beneficiários</b>													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995



(1) por lapso tinham sido referidos os anos de 2012 e 2013; corrigidos em 11/11/2014.

nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2013						2014						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>total</b>	62 949	58 060	80 176	79 291	68 415	57 803	74 218	58 793	56 070	52 611	49 703	50 564	57 542
<b>Norte</b>	22 412	20 624	28 484	26 088	22 018	19 864	24 799	20 081	19 434	18 251	17 282	17 765	20 842
<b>Centro</b>	12 953	12 448	16 881	15 948	12 953	12 077	14 686	11 157	10 703	9 994	9 625	10 187	11 801
<b>Lisboa</b>	16 221	15 122	20 413	19 715	16 199	14 526	20 256	16 745	16 217	15 524	14 673	14 174	15 196
<b>Alentejo</b>	5 762	5 134	6 346	7 398	5 299	4 735	6 123	4 662	4 331	4 174	3 683	4 060	4 847
<b>Algarve</b>	2 959	2 358	4 402	6 019	8 431	4 245	4 462	3 197	2 826	2 461	2 339	2 216	2 386
<b>Açores</b>	1 350	1 260	2 004	2 477	1 973	1 317	2 260	1 752	1 344	1 215	1 127	1 102	1 110
<b>Madeira</b>	1 292	1 114	1 646	1 646	1 542	1 039	1 632	1 199	1 215	992	974	1 060	1 360
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	8 040	6 849	7 065	6 653	6 229	5 455	6 018
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	6 944	5 508	4 756	4 384	4 302	3 991	4 527
23-Professores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 427	945	1 009	1 095	892	1 974	4 203
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 836	4 699	4 245	3 987	3 704	3 391	3 599
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	5 044	4 167	4 129	3 780	3 574	3 236	3 503
<b>1.º emprego</b>	10 285	9 792	13 987	13 640	9 730	7 266	10 475	8 647	8 326	6 962	6 743	6 560	9 621
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	52 664	48 268	66 189	65 651	58 685	50 537	63 743	50 146	47 744	45 649	42 960	44 004	47 921
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	2 486	2 227	2 000	3 496	2 875	2 258	3 027	2 723	2 153	1 807	1 669	2 049	2 251
Indúst., energia, água e construção	12 543	11 462	13 736	15 583	13 795	13 356	16 563	12 908	12 426	11 349	11 104	9 762	10 804
Serviços	37 515	34 453	50 328	46 456	41 892	34 817	44 003	34 363	33 028	32 351	30 039	32 086	34 692
Sem classificação	120	126	125	116	123	106	150	152	137	142	148	107	174

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	13 294	11 612	15 790	14 947	12 541	10 817	14 359	13 477	15 215	14 123	15 643	13 658	14 048
<b>Norte</b>	5 070	3 738	6 988	6 738	5 185	4 353	5 947	5 902	5 697	5 096	5 873	5 068	5 277
<b>Centro</b>	4 050	4 278	4 431	3 934	3 581	3 133	4 581	3 537	4 380	3 914	4 327	4 070	4 344
<b>Lisboa</b>	1 875	1 617	2 501	2 301	1 745	1 809	2 074	1 774	2 173	1 934	2 122	1 832	2 141
<b>Alentejo</b>	1 269	1 267	1 230	1 045	1 403	1 050	1 035	1 232	1 426	1 255	1 481	1 310	1 182
<b>Algarve</b>	703	413	441	680	366	319	509	719	1 261	1 632	1 452	1 050	778
<b>Açores</b>	128	226	47	83	71	41	71	123	95	133	167	126	163
<b>Madeira</b>	199	73	152	166	190	112	142	190	183	159	221	202	163
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	716	448	560	866	838	711	545	487	999	883	868	547	553
Indúst., energia, água e construção	3 868	3 297	5 321	4 800	4 210	3 282	4 008	3 891	4 585	3 939	4 814	4 033	4 240
Serviços	8 710	7 794	9 906	9 281	7 493	6 824	9 806	9 099	9 631	9 299	9 961	9 078	9 255
Sem classificação	-	-	3	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
51-Trab. serviços pessoais	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 236	999	1 310	1 619	1 882	1 509	1 447
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	1 585	949	1 399	1 338	1 236	1 217	1 176
52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	908	2 386	1 335	1 108	1 175	1 208	1 171
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	451	602	685	587	843	788	824
72-Trab.qualif.metalurgia, metalomec. e sim.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	684	716	853	651	672	626	802
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	21,1	20,0	19,7	18,9	18,3	18,7	19,3	22,9	27,1	26,8	31,5	27,0	24,4

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 288	7 301	9 260	8 610	8 022	5 961	9 415	7 426	8 692	9 457	9 704	8 675	8 783
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	296	399	355	339	535	240	299	271	438	924	621	384	328
Indúst., energia, água e construção	1 996	1 785	2 642	2 699	2 504	1 711	2 409	2 326	2 646	2 490	2 828	2 392	2 346
Serviços	4 996	5 117	6 263	5 572	4 983	4 010	6 707	4 829	5 608	6 043	6 254	5 899	6 109
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
<b>colocações/ofertas (%)</b>	54,8	62,9	58,6	57,6	64,0	55,1	65,6	55,1	57,1	67,0	62,0	63,5	62,5
<b>Norte</b>	43,5	51,9	49,5	51,1	60,5	53,0	54,7	46,9	52,5	61,3	53,9	56,4	51,7
<b>Centro</b>	66,5	69,8	74,5	72,6	69,7	62,7	78,1	69,9	65,3	74,9	70,6	72,7	72,9
<b>Lisboa</b>	44,8	52,9	42,4	46,5	54,7	42,6	60,6	54,8	47,3	57,0	50,7	54,0	53,3
<b>Alentejo</b>	61,2	83,6	82,8	79,0	70,0	54,7	78,9	54,9	70,1	80,2	70,3	66,0	72,2
<b>Algarve</b>	81,8	77,2	59,0	32,1	74,3	80,3	64,6	52,2	52,2	67,5	76,2	73,0	80,6
<b>Açores</b>	66,4	24,8	97,9	61,4	81,7	92,7	80,3	44,7	54,7	70,7	70,7	89,7	80,4
<b>Madeira</b>	57,8	112,3	73,7	87,3	64,2	46,4	86,6	56,8	55,7	64,2	64,7	62,4	81,6

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

nota2: página actualizada com os dados em falta em 1/9/2014.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2013						2014						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>total</b>	879 225	879 113	892 403	905 954	917 096	917 021	933 352	938 826	936 857	924 330	899 245	870 448	860 465
<b>Desemprego registado</b>	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696
<b>Empregados</b>	57 582	58 837	61 799	62 603	64 496	63 494	62 912	63 259	65 672	66 475	68 346	64 187	64 789
<b>Ocupados</b>	114 305	106 537	114 918	128 533	140 877	143 853	144 445	153 553	161 371	169 408	174 031	171 145	162 485
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	19 239	18 674	18 390	19 914	19 704	19 139	20 668	21 060	19 989	20 424	20 458	20 134	21 495

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	688 099	695 065	697 296	694 904	692 019	690 535	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696
<b>Homens</b>	335 718	334 776	334 727	335 839	336 599	337 688	345 764	345 319	339 137	328 201	312 699	298 788	292 940
<b>Mulheres</b>	352 381	360 289	362 569	359 065	355 420	352 847	359 563	355 635	350 688	339 822	323 711	316 194	318 756
<b>Menos de 25 anos</b>	82 494	84 479	89 384	92 577	93 427	89 496	93 606	93 306	90 952	84 363	76 396	70 317	69 973
<b>25 e + anos</b>	605 605	610 586	607 912	602 327	598 592	601 039	611 721	607 648	598 873	583 660	560 014	544 665	541 723
<b>1.º emprego</b>	58 722	61 977	68 499	72 153	73 203	70 693	73 676	73 556	73 233	69 402	64 661	60 406	61 519
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	629 377	633 088	628 797	622 751	618 816	619 842	631 651	627 398	616 592	598 621	571 749	554 576	550 177
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 749	19 824	19 262	20 430	20 841	21 040	22 215	22 723	22 145	20 448	19 158	18 562	18 604
Indúst., energia, água e construção	207 696	206 806	203 766	200 778	197 670	198 319	201 103	199 221	195 149	189 969	182 559	176 212	172 183
Serviços	393 518	397 920	398 344	395 098	394 375	394 859	402 892	400 277	394 502	383 896	366 104	356 149	355 902
Sem classificação	8 414	8 538	7 425	6 445	5 930	5 624	5 441	5 177	4 796	4 308	3 928	3 653	3 488
<b>Menos de 1 ano</b>	370 539	374 034	370 500	371 811	370 108	367 550	375 382	370 054	356 650	340 315	318 378	303 567	301 647
<b>1 ano e mais</b>	317 560	321 031	326 796	323 093	321 911	322 985	329 945	330 900	333 175	327 708	318 032	311 415	310 049
<b>Nenhum nível de instrução</b>	36 501	36 301	36 214	36 929	37 361	37 808	38 278	38 628	38 314	37 900	36 883	35 237	34 703
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	150 036	149 328	147 209	147 560	147 633	148 513	149 875	149 842	148 709	146 390	141 517	137 623	135 225
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	111 622	111 559	110 291	110 773	110 868	111 415	113 704	113 845	112 353	109 313	104 664	100 821	98 503
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	140 135	139 749	138 417	138 120	137 273	138 036	142 122	142 212	140 080	135 233	128 509	123 989	121 582
<b>Secundário</b>	158 159	160 014	161 715	162 583	163 235	161 354	166 692	165 206	161 136	154 400	146 001	139 771	139 558
<b>Superior</b>	91 646	98 114	103 450	98 939	95 649	93 409	94 656	91 221	89 233	84 787	78 836	77 541	82 125
<b>Norte</b>	289 905	297 798	300 595	297 842	293 374	291 621	296 816	294 590	290 314	284 715	271 178	262 373	262 168
<b>Centro</b>	127 986	128 875	127 063	125 151	123 137	125 670	128 966	126 070	123 282	117 651	112 757	109 627	110 251
<b>Lisboa</b>	164 135	164 471	164 477	162 592	161 411	161 231	165 182	165 230	164 512	159 711	153 597	148 765	147 526
<b>Alentejo</b>	45 647	45 174	44 422	44 990	44 605	43 604	45 066	45 399	43 224	41 644	38 993	37 831	38 416
<b>Algarve</b>	25 928	24 657	26 255	28 546	33 566	32 443	33 638	33 424	32 169	28 377	24 725	22 083	20 145
<b>Açores</b>	11 836	11 640	11 923	12 935	13 126	13 208	12 823	13 104	12 877	12 863	12 758	12 523	11 753
<b>Madeira</b>	22 662	22 450	22 561	22 848	22 800	22 758	22 836	23 137	23 447	23 062	22 402	21 780	21 437

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

52-Vendedores	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	63 171	63 828	63 889	62 564	59 899	57 054	56 269
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	65 772	65 693	64 266	62 038	59 180	56 171	55 029
91-Trabalhadores de limpeza	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	58 911	59 045	58 912	57 883	56 176	53 536	52 667
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	57 987	58 157	57 033	55 660	53 156	50 844	49 186
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	44 548	44 042	42 977	41 286	39 494	38 443	38 285

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

nota2: página actualizada com os dados em falta em 1/9/2014.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

**formação profissional em empresas com 10 e + pessoas ao serviço**

2011	empresas	trabalhadores	trabalhadores em formação (face ao total anual) (%)	média de horas de formação por trabalhador	média de custos com formação por trabalhador (euros)
<b>total</b>	<b>8 738</b>	<b>630 151</b>	<b>31,1</b>	<b>36,9</b>	<b>430</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>101</b>	<b>2 812</b>	<b>10,8</b>	<b>25,1</b>	<b>213</b>
01/02 - Agricultura, prod. animal, caça e act. dos serv. relac.; Silvíc. e exp. florestal	92	2 393	11,0	25,3	225
03 - Pesca e aquicultura	9	419	9,9	24,0	143
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>57</b>	<b>2 419</b>	<b>29,8</b>	<b>35,3</b>	<b>579</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>2 029</b>	<b>142 393</b>	<b>28,1</b>	<b>41,3</b>	<b>423</b>
10/11/12 - Ind. alimentares; Ind. bebidas; Ind. tabaco	295	22 352	30,0	26,2	342
13/14/15 - Fab. têxteis; Ind. vest.; Ind. couro e prod. do couro	248	12 444	8,7	59,2	471
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	91	5 085	27,3	21,6	198
17/18 - Fab. pasta, de papel, cartão e seus art.; imp. e reprod. suportes gravados	123	8 237	39,7	29,0	496
19/20 - Fab.coque, prod. petrolíferos refinados e agl. de comb.; Fab. prod. quím. e fibras sint. ou art., exc. prod. farm.	86	6 961	53,1	62,6	591
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	35	4 125	68,2	49,0	618
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	149	10 194	47,7	40,8	454
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	165	10 555	31,0	39,0	434
24/25 - Ind. metal. base; Fab. prod. met., exc. máq. e equip.	368	15 453	24,8	37,2	365
26/27/28 - Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. elet. e ópt.; Fab. de equip. elétr; Fab. máq. e equip. n.e.	222	19 560	44,9	36,4	406
29/30 - Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veíc. aut.; Fab. de outro equip. de transp.	92	17 674	60,0	64,0	474
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	58	4 505	21,2	27,7	205
32 - Outras indústrias transformadoras	37	2 057	25,6	26,1	213
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	60	3 191	31,5	47,8	753
<b>D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>27</b>	<b>4 235</b>	<b>61,7</b>	<b>40,9</b>	<b>1 190</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>149</b>	<b>11 586</b>	<b>58,0</b>	<b>24,0</b>	<b>245</b>
<b>F. Construção</b>	<b>775</b>	<b>30 478</b>	<b>18,2</b>	<b>31,7</b>	<b>313</b>
41/42 - Promoção imobiliária (desenv. de proj. de edif.); const. de edif.; Engenharia civil	468	20 542	17,8	28,5	321
43 - Atividades espec. de construção	307	9 936	19,2	38,5	298
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>1 995</b>	<b>139 423</b>	<b>40,4</b>	<b>38,1</b>	<b>332</b>
45 - Com., manut. e rep., de veíc. Aut. e mot.	412	11 857	29,9	40,9	551
46 - Com por grosso, exc. de veíc. aut. e mot.	898	29 379	25,0	39,1	479
47 - Com. a retalho, exc. de veíc. aut. e mot.	685	98 187	52,3	37,4	261
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>466</b>	<b>46 462</b>	<b>42,3</b>	<b>35,8</b>	<b>636</b>
49/50/51/52 - Transp. terrestres e transp. por óleo, ou gás.; Transp. por água; Transp. aéreos; Armaz. e ativ. aux. transp.	459	34 610	36,2	38,0	691
53 - Atividades postais e de courier	7	11 852	83,2	29,3	473
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>325</b>	<b>24 678</b>	<b>23,8</b>	<b>33,0</b>	<b>324</b>
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>306</b>	<b>25 012</b>	<b>43,9</b>	<b>33,5</b>	<b>1 012</b>
58/59/60 - At. de edição; At. cinemat., de vídeo, de prod. de prog. de telev., de grav. de som e ed. mús.; at. de rádio e telev.	73	4 295	30,1	22,8	488
61 - Telecomunicações	16	8 291	59,0	33,6	1 238
62/63 - Consult. e prog. inf. e ativ. rel.; At. dos serv. inf.	217	12 426	43,4	37,1	1 042
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>287</b>	<b>55 244</b>	<b>69,8</b>	<b>39,3</b>	<b>607</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>54</b>	<b>1 301</b>	<b>19,9</b>	<b>23,3</b>	<b>662</b>
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>619</b>	<b>24 382</b>	<b>38,5</b>	<b>43,4</b>	<b>780</b>
<b>N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>362</b>	<b>62 432</b>	<b>28,1</b>	<b>36,0</b>	<b>192</b>
<b>P. Educação</b>	<b>209</b>	<b>8 171</b>	<b>16,5</b>	<b>28,9</b>	<b>254</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>676</b>	<b>38 084</b>	<b>19,7</b>	<b>27,9</b>	<b>293</b>
86 - Ativ. de saúde humana	196	18 641	23,6	19,7	263
87/88 - Ativ. apoio social com aloj.; Ativ. apoio soc. sem aloj.	480	19 443	17,0	35,8	322
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>85</b>	<b>2 843</b>	<b>17,8</b>	<b>23,7</b>	<b>356</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>216</b>	<b>8 196</b>	<b>17,2</b>	<b>38,8</b>	<b>340</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	-	-	-	-	-

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Balanço Social 2011

**estrutura empresarial - indicadores globais**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
empresas	300 850	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026
estabelecimentos	347 798	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177
peessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	2 791 443	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732
trab. por conta de outrem <sup>(1)</sup>	2 573 719	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386
remuneração mensal base (euros) <sup>(2)</sup>									
média	741,41	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01
mediana	535,24	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93
ganho mensal (euros) <sup>(2)</sup>									
médio	879,62	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59
mediano	625,76	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62
trab. por conta de outrem <sup>(2)</sup>	1 979 894	2 081 411	2 093 110	2 153 028	2 171 074	2 082 235	2 073 784	2 038 354	1 910 957

**trabalhadores por conta de outrem <sup>(2)</sup> - escalão de remuneração base**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,9	0,8	0,8	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,5
= RMMG	8,2	7,9	7,8	10,3	11,2	14,6	14,9	15,3	14,4
>RMMG e <= 599,99 Euros	50,3	48,3	46,4	41,8	36,4	30,9	28,2	26,6	26,9
600,00 - 749,99 Euros	12,8	13,4	14,2	15,0	16,9	17,3	17,8	18,7	18,8
750,00 - 999,99 Euros	11,1	11,4	11,9	12,4	13,3	13,5	14,1	14,2	14,3
1 000,00 - 1 499,99 Euros	9,3	10,1	10,5	11,0	11,7	12,6	13,1	13,3	13,6
1 500,00 - 2 499,99 Euros	5,1	5,5	5,8	6,2	6,8	7,1	7,6	7,7	7,8
2 500,00 - 3 749,99 Euros	1,5	1,6	1,7	1,8	2,0	2,2	2,3	2,3	2,4
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	0,7	0,7
5 000,00 e + Euros	0,3	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6

**trabalhadores por conta de outrem <sup>(2)</sup> - escalão de remuneração ganho**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
< RMMG	0,4	0,4	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
= RMMG	4,5	4,3	4,1	5,1	5,3	6,2	4,6	4,5	4,1
>RMMG e <= 599,99 Euros	41,4	38,9	36,2	32,0	27,6	24,3	20,2	18,1	17,7
600,00 - 749,99 Euros	16,1	17,0	17,8	18,8	19,9	20,3	22,4	23,5	23,6
750,00 - 999,99 Euros	13,8	14,3	15,3	16,1	17,2	17,9	19,6	20,5	20,8
1 000,00 - 1 499,99 Euros	12,3	12,8	13,2	13,9	14,9	15,5	16,5	16,7	16,8
1 500,00 - 2 499,99 Euros	7,9	8,3	8,7	9,3	9,8	10,1	10,7	10,7	10,9
2 500,00 - 3 749,99 Euros	2,4	2,6	2,8	3,0	3,3	3,5	3,7	3,7	3,8
3 750,00 - 4 999,99 Euros	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
5 000,00 e + Euros	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

nota: Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) - Continente 2003=356,60 euros; 2004=365,60 euros; 2005=374,70 euros; 2006=385,90 euros; 2007=403,00 euros; 2008=426,00 euros, 2009=450,00 euros, 2010=475,00, 2011=485,00 e 2012=485,00.

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup></b>	<b>403,00</b>	<b>426,00</b>	<b>450,00</b>	<b>475,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>
diploma	Dec.Lei 2/2007 de 03/01	Dec.Lei 397/2007 de 31/12	Dec.Lei 246/2008 de 18/12	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)
data de entrada em vigor	01/01/2007	01/01/2008	01/01/2009	01/01/2010	01/01/2011	(2)	(2)

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2010		2011		2012		2013
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>942,4</b>	<b>962,9</b>	<b>971,5</b>	<b>950,4</b>	<b>962,4</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>
Homens	1 024,4	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9
Mulheres	831,9	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1 118,5</b>	<b>1 134,4</b>	<b>1 142,6</b>	<b>1 115,0</b>	<b>1 123,5</b>	<b>1 124,8</b>	<b>1 125,6</b>
Homens	1 233,2	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5
Mulheres	963,9	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,3</b>	<b>84,9</b>	<b>85,0</b>	<b>85,2</b>	<b>85,7</b>	<b>85,6</b>	<b>85,2</b>
Homens	83,1	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1
Mulheres	86,3	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>10,5</b>	<b>10,9</b>	<b>11,3</b>	<b>12,7</b>	<b>12,9</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>
Homens (%)	7,5	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7
Mulheres (%)	14,4	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013	abril 2013	outubro 2013
<b>total</b>	<b>963,0</b>	<b>958,8</b>	<b>1 124,8</b>	<b>1 125,6</b>	<b>11,7</b>	<b>12,0</b>
B. Indústrias extrativas	888,4	904,7	1 124,7	1 144,9	10,0	7,0
C. Indústrias transformadoras	886,2	877,5	1 021,3	1 031,8	13,1	13,3
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 918,5	1 944,4	2 717,1	2 782,6	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	974,0	964,5	1 175,6	1 176,7	10,7	8,6
F. Construção	858,8	875,2	974,0	998,3	11,8	10,5
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	945,0	948,4	1 093,3	1 089,3	10,9	12,3
H. Transportes e armazenagem	1 114,7	1 108,7	1 501,2	1 493,0	3,5	4,6
I. Alojamento, restauração e similares	726,4	704,7	782,2	760,5	20,8	21,0
J. Atividades de informação e de comunicação	1 682,3	1 647,0	1 987,8	1 953,5	2,0	2,4
K. Atividades financeiras e de seguros	1 672,7	1 659,3	2 270,7	2 249,0	1,3	0,6
L. Atividades imobiliárias	1 042,4	1 042,6	1 130,7	1 148,3	13,0	10,7
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 343,1	1 337,8	1 494,0	1 487,7	3,7	4,0
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	745,9	731,6	860,0	853,4	14,8	17,9
P. Educação	1 199,8	1 197,2	1 296,2	1 301,6	7,2	3,5
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	788,6	786,3	884,1	878,3	13,2	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 617,1	1 573,8	1 813,4	1 756,4	10,3	10,5
S. Outras atividades de serviços	922,0	918,8	1 024,0	1 022,1	21,5	20,3

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2013			2014	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,4	12,3	12,1	12,0	12,0
Encarregado da construção	7,3	7,3	7,2	7,2	7,1
Pedreiro	4,2	4,3	4,3	4,3	4,2
Armador de ferro	4,2	4,0	4,0	4,0	4,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,5	4,5	4,5	4,4
Espalhador de betuminosos	4,2	4,2	4,2	4,2	4,2
Ladrilhador	4,2	4,2	4,2	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,2	4,2	4,1
Canalizador	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,4	4,4	4,3
Serralheiro civil	5,3	5,3	5,1	5,0	5,1
Eletricista de construção e similares	5,1	5,0	5,0	5,0	5,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,7	4,8	4,8	4,7	4,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,6	4,6
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2013			2014	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>920,9</b>	<b>919,9</b>	<b>916,9</b>	<b>917,7</b>	<b>909,4</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2124,2	2103,8	2068,3	2060,3	2053,5
Encarregado da construção	1254,9	1257,7	1254,4	1249,3	1230,8
Pedreiro	726,8	736,4	746,0	736,4	731,8
Armador de ferro	725,3	697,1	694,9	696,3	697,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	767,9	771,3	778,1	771,4	768,5
Espalhador de betuminosos	719,5	733,6	735,5	733,5	725,3
Ladrilhador	729,9	726,9	731,4	744,1	746,2
Estucador	731,0	721,4	731,8	721,8	711,6
Canalizador	836,2	834,1	850,2	841,5	840,7
Pintor da construção	758,1	762,6	758,9	755,2	734,6
Serralheiro civil	910,9	909,4	883,9	870,5	888,9
Eletricista de construção e similares	878,1	869,0	868,1	872,2	867,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	821,3	823,2	825,9	820,8	818,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	813,0	809,9	814,4	804,1	797,4
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	694,8	698,3	699,7	700,7	703,6

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2013						2014						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>convenções publicadas</b>	15	13	8	5	4	5	4	11 <sup>(c)</sup>	7	18	24	18	14
Contrato coletivo (CCT)	5	4	2	-	-	1	1	2	1	6	8	6	5
Acordo coletivo (ACT)	4	4	2	1	1	-	1	1	2	2	-	2	2
Acordo de empresa (AE)	5	5	4	4	3	4	2	5	4	9	11	9	6
Acordo de adesão (AA)	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1	2	1	1
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	-	-	-	-	-	-	3 <sup>(c)</sup>	-	-	3	-	-
<b>convenções consideradas <sup>(1)</sup></b>	8	4	3	5	2	2	-	7	4	9	10	12	7
<b>trabalhadores abrangidos <sup>(2)</sup></b>	9 184	2 199	7 350	603	250	821	-	10 834	575	4 712	48 594	13 414	2 381
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 504	256
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	3 418	956	7 350	217	250	821	-	497	n.d.	3 375	47 999	11 392	495
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	1 929	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	366	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	1 243	-	-	-	-	-	10 060	n.d.	1 274	255	-	-
H. Transportes e armazenagem	-	-	-	-	-	-	-	164	-	36	-	518	184
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 446
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	-	-	20	-	-	-	28	n.d.	27	30	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-	310	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>eficácia média ponderada <sup>(meses)</sup></b>	21,0	18,8	13,0	-	48,0	63,0	-	35,0	n.d.	42,6	35,8	43,0	37,6
<b>variação média anualizada (%)</b>													
Nominal	0,7	1,0	1,9	-	0,6	2,5	-	1,3	n.d.	1,2	0,7	0,6	0,6
Real	-2,0	-1,6	0,3	-	-1,1	0,6	-	-0,9	n.d.	0,1	-0,1	-1,0	-1,0

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

**Julho 2014**

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	real	ipc	nominal	real	ipc
"CCT Inspeção automóvel"	1 446	60,7	48	1,7	-6,1	8,3	0,4	-1,6	2,0

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Mais informação em: <http://www.dgert.mee.gov.pt>

Portugal

**índice de preços no consumidor (Base 2012)**

(percentagem)

	2013						2014						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	-0,24	-0,74	0,59	-0,05	-0,22	0,36	-1,38	-0,26	1,36	0,24	-0,13	0,07	-0,69
<b>Homóloga</b>	0,76	0,15	0,12	-0,25	-0,15	0,20	0,06	-0,08	-0,37	-0,14	-0,44	-0,42	-0,87
<b>Média (últimos 12 meses)</b>	1,25	1,01	0,78	0,59	0,42	0,27	0,26	0,26	0,19	0,16	0,07	-0,05	-0,18
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes aéreos de passageiros													35,2
Serviços culturais													3,6
Férias organizadas													2,9
Carne													2,4
Serviços de alojamento													1,5
Artigos de vestuário						-16,9							
Outros artigos e acessórios de vestuário						-11,4							
Calçado						-9,9							
Seguros relacionados com os transportes						-7,1							
Meios ou suportes de gravação						-5,8							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

(c) corrigido em 11/11/2014.



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)	2010	2011	2012
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>99 971</b>	<b>93 162</b>	<b>88 070</b>
homens	68 341	62 813	58 493
mulheres	31 610	30 349	29 577
<b>acidentes de trabalho com dias de baixa</b>	<b>72 548</b>	<b>67 623</b>	<b>62 871</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>1 992 588</b>	<b>1 859 228</b>	<b>1 763 128</b>

**taxa de incidência dos acidentes de trabalho - actividade económica do estabelecimento**

	2010		2011		2012	
	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais
<b>total</b>	<b>37,72</b>	<b>0,05</b>	<b>34,26</b>	<b>0,04</b>	<b>33,60</b>	<b>0,04</b>
A. Agricultura., produção animal, caça, flor. e pesca	25,25	0,08	21,04	0,15	21,76	0,18
B. Indústrias extrativas	81,75	0,53	79,17	0,50	62,46	0,48
C. Indústrias transformadoras	64,36	0,07	57,58	0,04	56,80	0,05
D. Eletricidade, gás, vapor, água e ar frio	9,72	0,26	11,55	0,18	10,35	0,54
E. Captação, trat., dist.; saneamento, despoluição	88,12	0,08	94,77	0,12	93,38	0,04
F. Construção	46,30	0,13	44,59	0,12	40,46	0,10
G. Comércio grosso e retalho, rep. veí. automóveis	27,94	0,02	27,16	0,02	25,79	0,01
H. Transportes e armazenagem	48,50	0,15	43,83	0,11	43,57	0,07
I. Alojamento, restauração e similares	21,85	0,00	19,21	0,00	20,06	0,00
J. Atividades de informação e de comunicação	6,52	-	6,16	0,01	6,84	-
K. Atividades financeiras e de seguros	4,57	-	4,68	-	5,15	-
L. Atividades imobiliárias	7,83	0,04	8,61	0,04	11,26	0,05
M. Atividades consultoria, cient., técnica e similares	10,55	0,06	8,10	0,01	8,15	0,03
N. Atividades admintrativas e serviços de apoio	38,27	0,04	38,68	0,01	28,64	0,04
O. Admin. pública e defesa; segurança social obrig.	35,80	-	33,13	0,06	33,14	-
P. Educação	11,54	-	9,74	-	11,92	0,02
Q. Atividades saúde humana e apoio social	36,70	0,00	31,99	0,00	37,52	0,02
R. Ativ. artísticas, esp. ,desportivas e recreativas	25,96	-	25,96	-	28,10	0,08
S. Outras atividades de serviços	12,61	-	14,43	0,01	13,16	0,03
T. Famílias com empregados domésticos	-	-	-	-	-	-
U. Organizações internac. e out. inst. ext-territoriais	-	-	-	-	19,61	-

**taxa de incidência dos acidentes de trabalho - distrito do estabelecimento**

	2010		2011		2012	
	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais	Total dos acidentes	Acidentes mortais
<b>total</b>	<b>37,72</b>	<b>0,05</b>	<b>34,26</b>	<b>0,04</b>	<b>33,60</b>	<b>0,04</b>
Aveiro	59,96	0,07	58,23	0,04	58,03	0,03
Beja	14,23	0,06	12,12	0,03	8,76	-
Braga	44,43	0,07	39,50	0,04	35,89	0,03
Bragança	22,90	0,05	19,30	0,05	15,19	0,05
Castelo Branco	22,98	0,05	22,58	0,02	18,77	0,09
Coimbra	36,93	0,08	33,55	0,06	34,14	0,05
Évora	23,24	-	24,19	0,08	17,85	0,06
Faro	22,14	0,09	19,71	0,05	20,97	0,01
Guarda	17,11	0,07	15,70	0,03	16,77	-
Leiria	53,42	0,08	42,73	0,05	50,53	0,09
Lisboa	29,60	0,04	25,45	0,02	25,68	0,02
Portalegre	15,22	-	16,76	0,05	15,33	0,12
Porto	44,92	0,04	41,92	0,05	38,21	0,05
Santarém	40,77	0,03	39,43	0,10	35,68	0,12
Setúbal	35,46	0,05	33,08	0,01	36,54	0,01
Viana do Castelo	36,88	0,06	34,75	0,07	34,03	0,12
Vila Real	26,68	-	26,54	0,03	25,83	0,22
Viseu	37,46	0,09	37,99	0,08	39,50	0,10

nota: taxas revistas na sequência de aplicação de nova metodologia.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

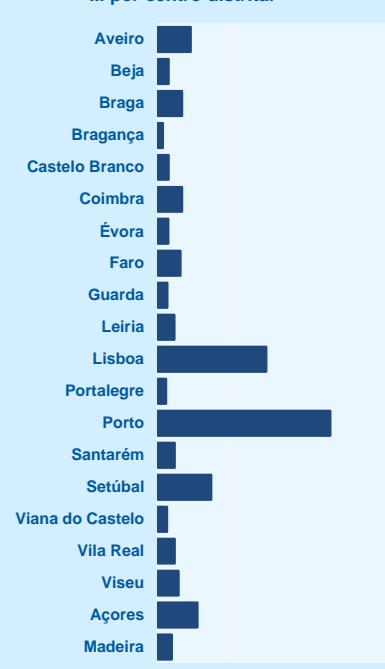
fonte: GEE/ME, Segurança e Saúde no Trabalho (Relatório Único - Anexo D)

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

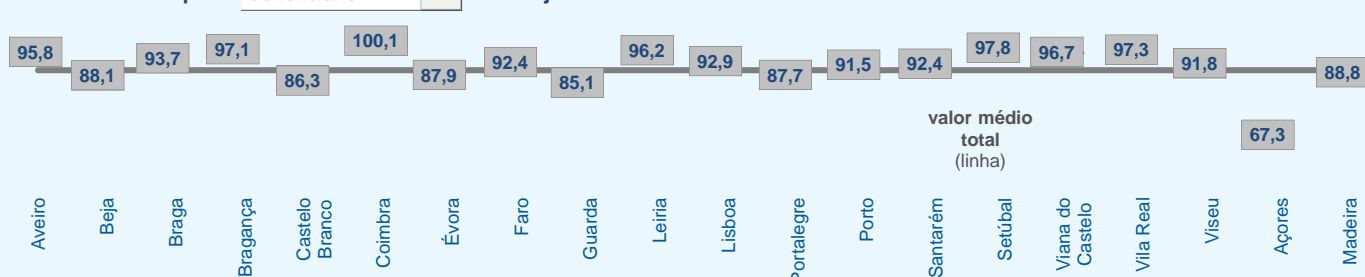
(número e euros)

	2014						valor médio de jul.2014
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
<b>total</b>	<b>94 645</b>	<b>94 058</b>	<b>95 328</b>	<b>94 204</b>	<b>93 731</b>	<b>93 348</b>	<b>214,8</b>
Aveiro	4 726	4 746	4 754	4 747	4 769	4 884	216,7
Beja	1 555	1 588	1 602	1 568	1 563	1 572	248,5
Braga	3 733	3 694	3 736	3 669	3 640	3 613	209,0
Bragança	710	696	694	688	717	723	224,7
Castelo Branco	1 558	1 567	1 596	1 613	1 586	1 579	203,9
Coimbra	3 539	3 557	3 582	3 512	3 588	3 608	199,4
Évora	1 435	1 476	1 492	1 493	1 525	1 510	223,5
Faro	3 487	3 494	3 515	3 474	3 437	3 332	201,6
Guarda	1 390	1 388	1 417	1 394	1 360	1 376	204,4
Leiria	2 472	2 493	2 509	2 488	2 501	2 450	205,5
Lisboa	16 740	16 585	16 873	16 458	16 353	16 271	217,9
Portalegre	1 256	1 266	1 310	1 266	1 239	1 205	239,0
Porto	27 794	27 379	27 565	27 222	26 439	25 888	212,3
Santarém	2 596	2 577	2 632	2 571	2 570	2 504	215,5
Setúbal	7 219	7 258	7 548	7 547	7 746	7 990	224,3
Viana do Castelo	1 276	1 253	1 305	1 320	1 347	1 322	190,7
Vila Real	2 444	2 473	2 513	2 504	2 497	2 475	205,9
Viseu	3 071	2 991	3 068	3 033	3 043	3 086	205,4
Açores	5 722	5 679	5 639	5 660	5 782	5 901	226,4
Madeira	1 922	1 898	1 978	1 977	2 029	2 059	222,8

## ... por centro distrital



## valor médio por beneficiário ... em julho 2014



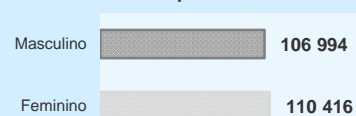
fonte: II/MSESS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

(número e euros)

	2014						valor médio de jul.2014
	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	
<b>total</b>	<b>223 901</b>	<b>221 645</b>	<b>224 254</b>	<b>220 700</b>	<b>218 665</b>	<b>217 410</b>	<b>90,7</b>
Aveiro	10 872	10 840	10 829	10 752	10 765	10 975	95,8
Beja	4 378	4 407	4 391	4 286	4 249	4 361	88,1
Braga	8 337	8 243	8 327	8 192	8 122	8 026	93,7
Bragança	1 608	1 588	1 550	1 552	1 635	1 660	97,1
Castelo Branco	3 648	3 657	3 688	3 630	3 553	3 591	86,3
Coimbra	7 111	7 099	7 120	6 999	7 110	7 132	100,1
Évora	3 672	3 765	3 778	3 744	3 790	3 796	87,9
Faro	7 368	7 336	7 385	7 239	7 183	6 992	92,4
Guarda	3 337	3 306	3 345	3 256	3 163	3 246	85,1
Leiria	5 311	5 328	5 355	5 242	5 212	5 141	96,2
Lisboa	39 427	39 022	39 625	38 615	38 226	37 777	92,9
Portalegre	3 364	3 356	3 410	3 230	3 154	3 201	87,7
Porto	65 053	63 973	64 383	63 347	61 192	59 670	91,5
Santarém	6 152	6 133	6 182	5 946	5 909	5 729	92,4
Setúbal	16 798	16 788	17 430	17 268	17 569	18 018	97,8
Viana do Castelo	2 583	2 491	2 581	2 613	2 659	2 589	96,7
Vila Real	5 196	5 237	5 351	5 258	5 253	5 192	97,3
Viseu	7 047	6 810	7 004	6 903	6 865	6 860	91,8
Açores	17 723	17 427	17 492	17 609	17 985	18 330	67,3
Madeira	4 916	4 839	5 028	5 019	5 071	5 124	88,8

## ... por sexo



## ... por grupo etário



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 15/agosto/2014

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2013				2014				
	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>pensionistas ativos</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>269 916</b>	<b>269 108</b>	<b>267 990</b>	<b>266 584</b>	<b>265 580</b>	<b>264 555</b>	<b>263 876</b>	<b>262 903</b>	<b>262 568</b>
Homens	139 435	139 121	138 678	138 059	137 618	137 218	136 971	136 523	136 411
Mulheres	130 481	129 987	129 312	128 525	127 962	127 337	126 905	126 380	126 157
<b>Velhice</b>	<b>2 014 259</b>	<b>2 016 728</b>	<b>2 018 135</b>	<b>2 015 178</b>	<b>2 013 509</b>	<b>2 012 528</b>	<b>2 011 952</b>	<b>2 010 867</b>	<b>2 010 028</b>
Homens	947 251	948 350	948 614	947 029	946 356	946 166	945 855	945 347	944 883
Mulheres	1 067 008	1 068 378	1 069 521	1 068 149	1 067 153	1 066 362	1 066 097	1 065 520	1 065 145
<b>Sobrevivência</b>	<b>710 999</b>	<b>712 726</b>	<b>715 457</b>	<b>714 635</b>	<b>714 068</b>	<b>716 193</b>	<b>717 420</b>	<b>717 798</b>	<b>720 085</b>
Homens	130 121	130 743	131 642	131 422	131 137	131 932	132 300	132 508	133 124
Mulheres	580 878	581 983	583 815	583 213	582 931	584 261	585 120	585 290	586 961

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/julho/2014

**prestações familiares <sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1 182 385	1 184 573	1 156 560	1 162 065	1 165 915	1 169 175	1 170 948	1 173 603	1 177 886
<b>Bonificação por deficiência</b>	78 855	79 220	74 263	74 727	75 146	75 453	75 584	75 618	75 383
<b>Subsídio educação especial</b>	1 505	2 875	2 770	3 926	3 761	4 624	5 133	5 643	4 582
<b>Subsídio vitalício</b>	13 132	13 144	13 140	13 150	13 150	13 154	13 145	13 128	13 107
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12 521	12 513	12 387	12 389	12 380	12 365	12 313	12 254	12 186

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/agosto/2014

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

**beneficiários: <sup>(2)</sup>**

<b>... por tipo de subsídio</b>	<b>376 891</b>	<b>376 922</b>	<b>390 481</b>	<b>375 718</b>	<b>369 033</b>	<b>358 748</b>	<b>343 272</b>	<b>330 132</b>	<b>325 048</b>
<b>Subsídio de desemprego</b>	310 412	309 081	319 863	305 806	299 155	289 516	277 559	266 421	263 059
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	18 789	19 529	21 032	20 287	19 908	18 252	15 764	14 240	13 696
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	47 657	48 274	49 544	49 587	49 932	50 938	49 912	49 436	48 259
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	33	38	42	38	38	42	37	35	34
<b>... por centro distrital <sup>(1)</sup></b>									
<b>Aveiro</b>	22 932	22 915	23 688	22 700	22 022	21 490	20 725	19 901	19 821
<b>Beja</b>	4 796	4 716	4 930	4 902	4 913	4 694	4 418	4 090	4 031
<b>Braga</b>	31 772	31 190	32 293	30 776	30 260	29 564	28 496	27 475	26 951
<b>Bragança</b>	3 098	3 077	3 196	3 157	3 110	3 057	2 948	2 781	2 756
<b>Castelo Branco</b>	5 944	5 914	6 062	5 874	5 799	5 632	5 491	5 340	5 320
<b>Coimbra</b>	12 293	12 187	12 594	12 233	12 203	12 012	11 473	11 012	10 738
<b>Évora</b>	5 603	5 364	5 416	5 219	5 189	5 169	4 892	4 625	4 715
<b>Faro</b>	19 608	22 680	24 576	24 007	22 833	20 079	16 823	14 553	13 151
<b>Guarda</b>	3 983	3 992	4 144	4 023	3 921	3 762	3 656	3 516	3 494
<b>Leiria</b>	14 659	14 533	15 365	14 394	14 076	13 559	12 887	12 274	12 039
<b>Lisboa</b>	75 624	74 678	76 352	73 287	72 246	71 166	68 870	67 421	66 291
<b>Portalegre</b>	3 795	3 562	3 816	3 673	3 635	3 562	3 379	3 217	3 224
<b>Porto</b>	80 952	80 081	82 789	79 662	78 422	76 769	74 437	72 011	72 276
<b>Santarém</b>	16 239	16 366	16 998	16 096	15 719	14 971	14 132	13 393	12 907
<b>Setúbal</b>	32 789	32 596	33 747	32 182	31 713	30 778	30 150	29 269	28 605
<b>Viana do Castelo</b>	5 984	5 917	6 033	5 893	5 861	5 966	5 713	5 558	5 418
<b>Vila Real</b>	5 138	5 184	5 364	5 238	5 131	4 944	4 756	4 530	4 616
<b>Viseu</b>	10 752	10 996	11 787	11 336	11 042	10 519	10 149	9 795	9 756
<b>Açores</b>	8 288	8 464	8 741	8 669	8 550	8 538	8 203	7 905	7 722
<b>Madeira</b>	10 622	10 686	10 570	10 445	10 367	10 259	9 810	9 563	9 234

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	480,57	478,09	470,19	472,61	468,93	465,06	464,55	464,61	463,53
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2014

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>105 679</b>	<b>93 715</b>	<b>104 773</b>	<b>106 062</b>	<b>99 002</b>	<b>108 380</b>	<b>87 475</b>	<b>94 736</b>	<b>104 981</b>
<b>Homens</b>	41 773	37 388	41 764	41 775	39 250	42 900	35 001	37 591	41 709
<b>Mulheres</b>	63 906	56 327	63 009	64 287	59 752	65 480	52 474	57 145	63 272

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/agosto/2014

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

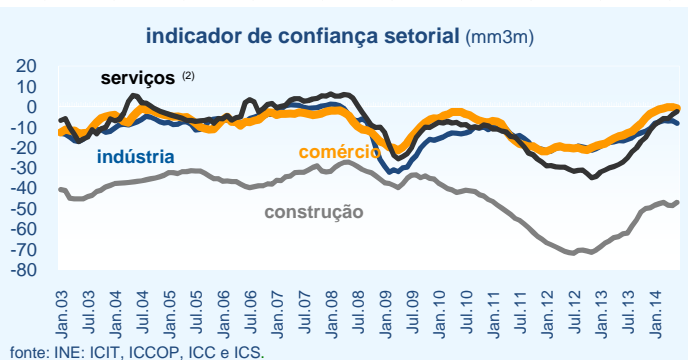
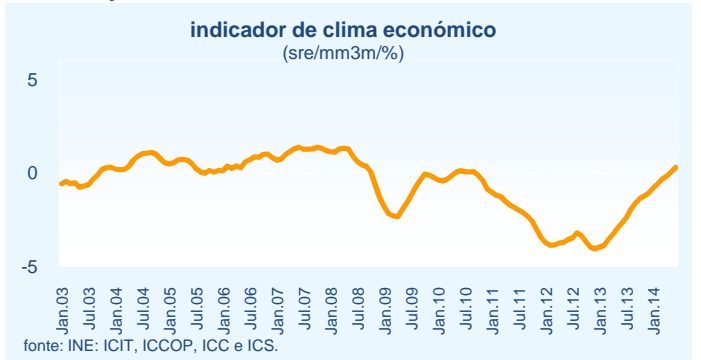
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

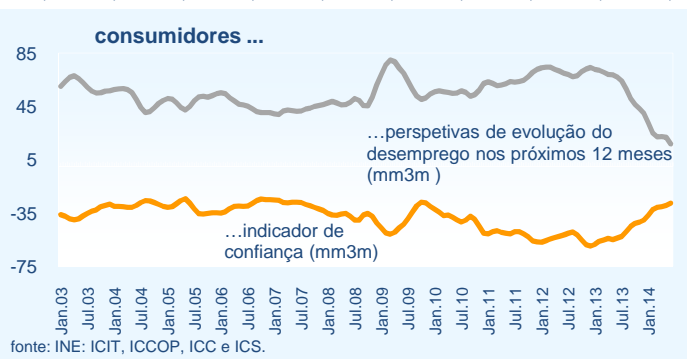
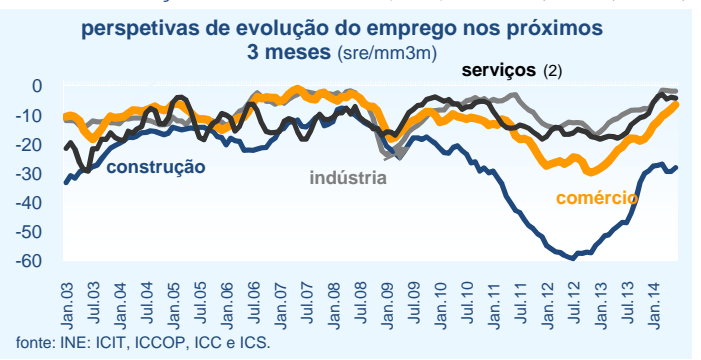
(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>

	2013						2014						
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m%)	-2,4	-1,9	-1,6	-1,4	-1,2	-1,1	-0,8	-0,6	-0,3	-0,2	0,1	0,3	0,5
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-16,1	-15,3	-13,7	-12,9	-11,9	-10,6	-8,2	-7,5	-6,8	-7,0	-6,9	-8,2	-8,6
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-62,1	-58,6	-55,6	-51,7	-50,0	-49,7	-48,5	-47,7	-47,1	-48,4	-48,6	-46,9	-45,2
<b>Comércio</b>	-13,0	-12,2	-10,1	-8,3	-5,6	-3,5	-2,4	-1,3	-0,8	-0,2	-0,2	-0,8	-1,4
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-25,1	-22,1	-20,3	-17,2	-15,0	-11,4	-8,9	-7,3	-5,8	-5,8	-3,8	-2,4	0,5



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b>	-9,3	-8,4	-8,4	-8,4	-7,8	-8,1	-5,7	-4,2	-1,5	-1,6	-1,8	-1,9	-2,3
<b>Construção</b> <sup>(2)</sup>	-47,0	-43,8	-39,3	-33,1	-30,1	-29,2	-27,6	-27,3	-26,9	-29,5	-29,5	-28,1	-26,2
<b>Comércio</b>	-19,0	-18,0	-18,2	-18,9	-18,2	-16,4	-13,7	-12,2	-10,4	-9,3	-8,1	-6,5	-5,6
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	-16,1	-13,4	-12,1	-11,0	-10,6	-9,4	-5,8	-3,8	-3,0	-4,6	-4,0	-4,2	-5,1
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)													
	64,0	58,0	50,9	46,4	43,1	39,8	32,7	24,9	22,2	22,3	21,8	16,8	13,1
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)													
	-52,7	-49,0	-45,3	-42,8	-41,8	-40,4	-36,7	-32,6	-30,7	-30,3	-29,4	-27,6	-25,3



<b>desemprego registado:</b>													
<b>no fim do período</b> (milhares)	688,1	695,1	697,3	694,9	692,0	690,5	705,3	701,0	689,8	668,0	636,4	615,0	611,7
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	35,2	33,8	33,7	34,4	35,1	35,0	36,1	36,3	35,8	33,6	31,3	29,2	n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	62,9	58,1	80,2	79,3	68,4	57,8	74,2	58,8	56,1	52,6	49,7	50,6	57,5
<b>ao longo do período</b> (vh%)	1,3	-3,9	7,2	4,7	-2,1	6,7	-0,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9	-3,8	-8,6
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	13,3	11,5	15,8	14,9	12,5	10,8	14,4	13,5	15,2	14,1	15,6	13,7	14,1
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh%)	54,5	32,8	71,0	61,9	52,8	84,1	67,3	76,0	57,7	21,5	22,0	24,5	5,8
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	385,6	388,9	391,9	376,0	376,9	376,9	390,5	375,7	369,0	358,7	343,3	330,1	325,0



(1) a informação de caráter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

julho de 2014	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,9	7,8	5,2	4,6	0,88
Áustria	4,9	9,3	5,2	4,5	0,87
Bélgica	8,5	23,2	9,1	7,9	0,87
Chipre	14,9	35,1	15,4	14,4	0,94
Croácia	16,2	41,5	14,1	18,5	1,31
Eslováquia	13,8	31,7	13,7	13,9	1,01
Eslovénia	9,8	22,1	8,9	10,9	1,22
Espanha	24,5	53,8	23,5	25,6	1,09
Estónia	7,3	15,7	7,5	6,9	0,92
Finlândia	8,7	20,3	9,2	8,0	0,87
França	10,3	22,5	10,8	9,7	0,90
Grécia	27,2	53,1	24,2	31,1	1,29
Países Baixos	6,7	10,4	6,9	6,4	0,93
Irlanda	11,5	25,1	13,3	9,3	0,70
Itália	12,6	42,9	11,6	13,9	1,20
Luxemburgo	6,3	14,3	6,0	6,6	1,10
Malta	5,7	13,3	5,6	5,8	1,04
<b>Portugal</b>	<b>14,0</b>	<b>35,5</b>	<b>13,3</b>	<b>14,7</b>	<b>1,11</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>11,5</b>	<b>23,1</b>	<b>11,4</b>	<b>11,7</b>	<b>1,03</b>
Bulgária	11,5	21,2	12,1	10,9	0,90
Dinamarca	6,6	13,0	5,9	7,3	1,24
Hungria	8,1	21,3	8,0	8,2	1,03
Letónia	10,8	21,6	12,1	9,5	0,79
Lituânia	11,5	21,7	13,1	9,8	0,75
Polónia	9,0	23,2	8,5	9,5	1,12
Reino Unido	6,4	17,0	6,6	6,1	0,92
República Checa	6,0	17,0	5,0	7,2	1,44
Roménia	7,0	:	7,7	6,2	0,81
Suécia	7,7	20,7	7,9	7,6	0,96
<b>UE28</b>	<b>10,2</b>	<b>21,7</b>	<b>10,1</b>	<b>10,3</b>	<b>1,02</b>
Estados Unidos	6,2	13,6	6,2	6,2	1,00

Em julho de 2014, a taxa de desemprego na Zona Euro era 11,5 % (manteve-se inalterada face ao mês anterior; era 12,0 % em julho de 2013)

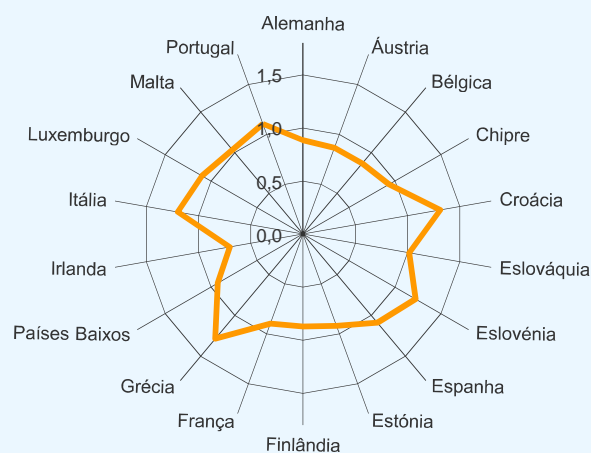
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., relativamente ao mês anterior, para 14,0 %. Em julho de 2013 era 16,3 %.

Alemanha (4,9 %) e Áustria (4,9 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (27,2 %) e a Espanha (24,5 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,8 %), registando o valor mais elevado na Espanha (53,8 %). Em Portugal, regista-se o valor de 35,5 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Croácia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Chipre (< 25 anos), Croácia (< 25 anos), Eslovénia (< 25 anos), Estónia, Hungria e Letónia - junho de 2014; Grécia e Reino Unido - maio de 2014; Roménia (< 25 anos) - abril de 2014.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 29-08-2014.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.


- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

#### Mais Informações:

---

 **Boletim Estatístico disponível em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**  
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**  
[dados@gee.min-economia.pt](mailto:dados@gee.min-economia.pt)

---